



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO Nº 34/2020**

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2020, na hora e local de costume, reuniu-se a 1ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, em sessão ordinária híbrida (telepresencial e virtual), sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador **DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA**, presentes a Exma. Sra. Desembargadora **MARIA JOSÉ GIRÃO**, a Exma. Sra. Desembargadora **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, a Exma. Sra. Desembargadora **REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO** e o Exmo. Sr. Juiz **ANTÔNIO TEÓFILO FILHO** (julgar os processos de sua relatoria). Presente ainda, a Ilustre Procuradora do Trabalho, Dra. **GEÓRGIA MARIA DA SILVEIRA ARAGÃO**. Iniciando as atividades, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente, após saudar todos os presentes, deu boas vindas para a Desembargadora **MARIA JOSÉ GIRÃO**, por ela vir compor este órgão Turmário, fazendo parte integrante da 1ª Turma de Julgamento. Em seguida, facultou a palavra para comunicações. Todas as Desembargadoras, o Juiz e a Procuradora se associaram aos votos de boas vindas. A Desembargadora **MARIA JOSÉ GIRÃO** agradeceu a todos, dizendo que era um prazer fazer parte deste Órgão Julgador e, logo em seguida, pediu permissão ao Presidente para se retirar da sessão, por não ter, ainda, processos aptos para julgamento, tendo em vista que a publicação do Ato, foi divulgada no Dejt, na data de ontem. Logo após, passou-se à apreciação dos processos aptos para julgamento, começando pelos processos com pedidos de preferência e de sustentações orais, e, em seguida, aos demais processos. Constaram da pauta de julgamento, 110 (cento e dez) processos, dos quais 101 (cento e um) processos foram julgados, destes, 46 (quarenta e seis) são embargos declaratórios. Foram adiados 07 (sete) processos e 02 (dois) processos foram retirados de pauta. Assim, exaurida a pauta, a presidência determinou o encerramento da presente sessão. E, para constar, eu, Valeska Maria Ribeiro Esmeraldo, Secretária da Primeira Turma, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.